



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D. F.

PORTARIA N. 088/2018

Cria a Coordenação de Inteligência Artificial e designa o Presidente.

O **Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil**, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB,

RESOLVE

criar a Coordenação de Inteligência Artificial e designar seu Presidente:

- **José Américo Leite Filho** (RJ) - Presidente.

Dê-se ciência e registre-se.

Brasília, 27 de junho de 2018.


Claudio Pacheco Prates Lamachia
Presidente